

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

GABINETE DO PREFEITO C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

EM \_23 .03 .2L

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199 CEP 68.465-860 BAIÃO-PA

PORTARIA Nº. 433/2021 - GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIAO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são pela Lei Orgânica Municipal e demais normas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1°, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para Acompanhar o Prefeito em reuniões na Cidade de Tucuruí/PA no período de 17/03/2021 á 18/03/2021.

## RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor *WILBERSON TEYLON OLIVEIRA DOS SANTOS*, no cargo de Guarda Municipal, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 052/2021, com destino á Tucuruí/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 23 dias do mês de março de 2021.

LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal